



**MUNICIPIO DE REBOUÇAS**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO TRATOR AGRÍCOLA MODELO LS 145, VINCULADO AO CADASTRO PATRIMONIAL Nº 17924, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**REBOUÇAS – PR**  
**2025**

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do trator agrícola modelo LS 145, vinculado ao cadastro patrimonial nº 17924, pertencente à secretaria de agricultura e meio ambiente.

### **I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e do trator agrícola modelo LS 145 se faz necessária para restabelecer as condições plenas de uso do equipamento, garantindo sua funcionalidade e segurança. O trator é essencial para a execução das atividades operacionais da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sendo utilizado no apoio às ações de fomento à produção agrícola local. A indisponibilidade do maquinário compromete diretamente o atendimento às demandas dos produtores rurais do município, impactando negativamente na prestação de serviços públicos voltados ao desenvolvimento do setor agrícola. Portanto, a intervenção especializada visa assegurar a continuidade dos trabalhos, evitar a paralisação das atividades e preservar o patrimônio público.

### **II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a prestação destes serviços em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

3.1 - A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva mediante emissão de solicitações e após empenho da secretaria, a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

3.2 - A empresa contratada deverá fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

3.3 - A contratada deverá garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se maior, a periodicidade determinada pelo fabricante.

3.4 - A contratada deverá assumir todas as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamento, taxas, etc.), seja qual for, desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa.

3.5 - A contratada deverá arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do contrato, caso seja solicitado pela instituição.

### **III- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Durante o período de garantia do trator, todas as intervenções e revisões necessárias, bem como os serviços de manutenção programada efetuados, devem ser realizados da rede de concessionárias autorizadas pelo fabricante. As revisões em concessionárias permitem que o trator opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica. Além disso apresentam as seguintes vantagens: manutenção da garantia de fábrica, confiabilidade nos serviços prestados, equipe qualificada (mecânicos treinados pela fábrica), uso de peças genuínas, atualização do software disponível para os veículos e adequação aos critérios vistoriados pelo seguro.

Como não há concessionária ou oficina autorizada que detenha exclusividade no serviço de manutenção programada LS Tractor no município de Rebouças, após levantamento de mercado, a concessionária mais próxima que pode fornecer tal serviço encontra-se na cidade de Guarapuava, sendo a empresa KOREA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA RUA ALZINO CARAZZAI, 637 - PRIMAVERA CEP:85.050-450.

### **IV- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução é a contratação de concessionária autorizada LS Tractor para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período de garantia de fábrica. Os serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva, durante o período de garantia de fábrica, constarão de mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação; fornecimento de peças genuínas e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparos, conservação e recuperação.

### **V- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

As quantidades foram levantadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente referente a manutenção preventiva do trator em orçamento fornecido pela concessionária conforme itens e serviços detalhados no Termo de Referência.

#### **VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para essa contratação é de **R\$ 4.953,74 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado nos orçamentos da empresa KOREA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA em anexo ao processo.

#### **VII- JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação pretendida será feita por meio de lote único, ou seja, o objeto não tem natureza divisível, não há como separar o serviço de manutenção do fornecimento dos materiais/itens que deverão ser substituídos.

#### **VIII- CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Destaca-se que não há outra contratação similar a essa e também não haverá necessidade de outra contratação para execução do serviço, visto que todas as necessidades para a realização do mesmo serão sanadas juntamente neste processo.

#### **IX- DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL**

O presente objeto da contratação se trata de manutenção de trator e está previsto no Plano Anual de Contratação da Secretaria para elaboração do presente ano, estando, portanto, dentro do prazo estipulado.

#### **X- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação pretende manter a preservação do patrimônio público, garantir a manutenção dos veículos para manter a garantia do mesmo.

A manutenção programada dos tratores na rede de concessionárias ou oficina autorizada promoverá a proteção física dos operadores, de modo a trazer maior confiabilidade e segurança dos tratores durante os deslocamentos a serviço.

#### **XI- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Manutenção preventiva da frota, incluindo a inspeção periódica dos veículos e máquinas, para identificar e corrigir problemas antes que se tornem mais graves, além de garantir que todos os processos ocorram dentro dos termos legais, possibilitando atender a demanda da Secretaria de Saúde.

## **XII- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A CONTRATADA deve apresentar uma proposta que comprove a utilização de óleo lubrificante conforme as normas de registro e rotulagem, garantindo que não haja vedação quanto a esses aspectos. Além disso, deve fornecer uma declaração sobre o correto recolhimento e descarte do óleo lubrificante e seus resíduos, de acordo com as legislações ambientais vigentes. É essencial que as atividades relacionadas ao armazenamento, manuseio e transporte do óleo lubrificante usado sejam realizadas de forma segura e por pessoal capacitado. A CONTRATADA também deve assegurar que está em conformidade com as normas ambientais e técnicas para garantir a qualidade e a segurança dos materiais e serviços prestados.

## **XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Por tanto com o presente estudo técnico e com base nas especificações e requisitos exigidos conclui-se que a solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, 25 de agosto de 2025.

**Rosangela de Fátima Rodrigues**  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

**Alessen José Fassini**  
Setor de Compras

**Solange da Luz S. Saqueto**  
Departamento de Licitação



Assinado por: Alesson Fassini - 09451621970 26/08/2025  
13:52:31 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO  
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: ROSANGELA DE FATIMA RODRIGUES - 06590901988  
26/08/2025 14:32:34 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -  
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Solange Saqueto - 07950036923 26/08/2025  
14:49:30 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO  
MUNICIPAL 110/2023